



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 11, DE 10 ABRIL DE 2017.**

## DECLARA PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Monjolos, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A comemoração da Semana Santa, Paixão de Cristo.

### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições Municipais de Monjolos no dia 13 de abril de 2017 (quinta – feira) em virtude da comemoração da Semana Santa e Paixão de Cristo.

**Art. 2º** - Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Parágrafo Único** – São considerados serviços essenciais, os de saúde, funerários e limpeza pública.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos, 10 de abril de 2017.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva  
Prefeito Municipal